



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 276/2023

Itanhaém, 10 de maio de 2023.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 76, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos, cumpre-me prestar a essa E. Casa de Leis as seguintes informações:

1) De acordo com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a celebração de Acordo de Cooperação com a Fundação Casa, tendo por objeto a implantação e execução do Programa Pós-Medida, que visa propiciar a inclusão dos adolescentes ou jovens egressos de medidas socioeducativas, bem como de suas famílias, nas diversas políticas públicas disponíveis no Município, já foi objeto de estudos e será concretizada tão logo sejam viabilizados os recursos orçamentários e financeiros necessários ao custeio das ações e constituída a equipe multiprofissional que ficará responsável pelo acompanhamento dos adolescentes e jovens, visando proporcionar-lhes a integração social com suas famílias, o acesso aos programas e benefícios socioassistenciais, o acesso à escolarização formal, a orientação profissional, inserção no mercado formal de trabalho, programa de jovens aprendizes e de empreendedorismo, atendimentos, orientação e encaminhamentos aos serviços de atenção à saúde mental, o acesso a projetos de esportes, lazer e cultura, o acesso e orientação ao sistema de justiça e o fortalecimento das relações intrafamiliares.

2) O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO foi instituído pelo Conselho Nacional de Assistência Social (SUAS), por meio da Resolução nº 18/2012, posteriormente revogada e substituída pela Resolução CNAS nº 49/2021, e é implementado em parceria com as Secretarias de Assistência Social dos Estados, Municípios e Distrito Federal.





# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

O Acesso Trabalho tem por objetivo promover o acesso dos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ao mundo do trabalho por meio de informações e orientações sobre direitos e oportunidades, de ações que estimulem o reconhecimento de potencialidades e o desenvolvimento de habilidades, bem como da articulação com políticas setoriais.

A adesão ao Programa é feita de acordo com os critérios de elegibilidade e de partilha de recursos pactuados na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovados no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Assim, definidos os critérios de elegibilidade e de partilha, a listagem de municípios elegíveis é elaborada e divulgada pela Secretaria Nacional de Assistência Social. Os municípios elegíveis podem aderir ao Programa por meio da assinatura do Gestor Municipal ao Termo de Aceite, disponibilizado em sistema informatizado. O Termo de Aceite fica disponível por tempo determinado, durante o qual a gestão municipal poderá avaliar se aceita ou não o recebimento de recursos provenientes de cofinanciamento federal atrelado a metas e prazos de atendimento, que se não cumpridos resultarão na devolução do recurso recebido.

A adesão ao Programa não é feita de forma automática: caso a gestão municipal não se manifeste no prazo estabelecido, considera-se a negativa ao Aceite.

Por fim, informo a essa ilustre Casa Legislativa que, até o momento, o Município de Itanhaém não foi incluído dentre os municípios elegíveis para adesão ao Programa.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003800370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

